

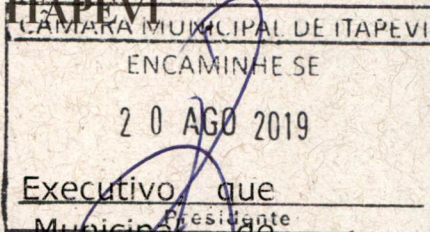


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 2.253/2019.

Súmula: Indica ao Poder Executivo, que determine a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para que seja realizada a substituição das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED, em todas às ruas do bairro denominado Jardim Bela Vista, neste Município.



INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que seja realizada a substituição das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED, dos logradouros públicos do lugar denominado Jardim Bela Vista, neste Município; a saber:

Av. Arnaldo de Freitas;
Av. Benjamim Antônio Paes;
Av. Bruna;
Rua Crateus;
Rua Domingos Carvalho de Abreu;
Rua Doze de Setembro;
Rua Jandiro de Freitas;
Rua Laurindo Martins;
Av. Luiz Reviglio;
Rua Oscar Martins;
Rua Oscar Pedro Ferreira;
Rua Osvaldo Martins;
Rua Ouro Fino;
Rua Porfirio Teixeira;
Rua 1º de Maio;
Av. Princesa Isabel;





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Rua Rio Branco;
Via Serra de Parima;
Rua Sete de Setemmbro;
Rua Sobral;
Rua São Carlos;
Rua Vale do Sol;
Rua Vinte e Cinco de Abril;
Rua das Flores;
Rua das Pedras;
Estrada Velha de Itapevi;
Av. dos Bugres; e
Av. dos Guaranis.

Justificativa:

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras.

Trata-se de uma reivindicação verbal de vários munícipes, mas em especial dos moradores que residem na localidade, pois, muito requer por constatar que a atual iluminação está a quem do necessário.

Outrossim, por se tratar o bairro em seu desenvolvimento populacional de grande circulação de pessoas que utilizam às vias públicas para os diversos afazeres diários, tais como, trabalhar, estudar. Nesse sentido a má iluminação existente, coloca em risco os transeuntes e os comerciantes local.



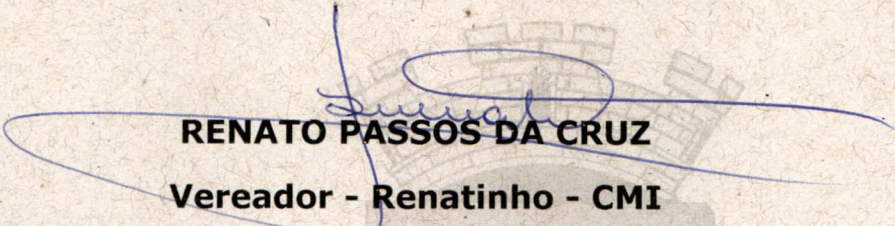
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

E digo mais, não poderia deixar de destacar que a luminosidade do bairro, não é só fator principal para essa indicação, mas sim, a tecnologia LED implantada, diminuirá moderadamente as despesas dos contribuintes deste município com iluminação pública, bem como, polui menos e aumenta a sensação de segurança em relação às lâmpadas de vapor de sódio.

Desse modo indicamos ao Excelentíssimo senhor prefeito para determinar a secretaria competente, visando o atendimento do pleito.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de agosto de 2019.



RENATO PASSOS DA CRUZ

Vereador - Renatinho - CMI